



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OFÍCIO ^{X Simples}
_{Circular} GT Alimentos/DITEP nº 012443/2018-CVS

SIAP nº 027159/2017-CVS

Série Documental: 06.01.10.03

São Paulo, 20 de março de 2018.

Prezado (a) Senhor (a)

Encaminhamos a Vossa senhoria, para conhecimento cópia do Comunicado CVS13/18 de 06/03/2018 referente à interdição cautelar do produto "Azeite de Oliva Extra virgem", marca Torres de Mondego, lote 12DZ16TM, envasado por Mundifoods Portugal Ltda, importado por Trust Trade Importação e Exportação EIRELI ME e distribuído por Paladar Importação Comércio e Representação de Produtos Alimentícios Eireli, em decorrência do laudo de análise fiscal nº 1809.1P.0/2017, com conclusão insatisfatória por não revelar requisitos de identidade e qualidade de azeite de oliva extra virgem.

Ressaltamos que a empresa solicitou perícia de contraprova, portanto o laudo ainda não foi considerado definitivo.

Atenciosamente.


ISABEL DE LELIS ANDRADE MORAIS

Diretora Técnica de Saúde II

Aos GVS'S
VII a XXXIII

Nº. 43 – DOE de 08/03/2018 – Seção 1 – página 26

Comunicado CVS-13/18 – GT Alimentos/DITEP, de 6-3- 2018

Assunto: Interdição cautelar do produto "Azeite de Oliva Extra virgem", marca Torres de Mondego, lote 12DZ16TM, envasado por Mundifoods Portugal Ltda, importado por Trust Trade Importação e Exportação Eireli Me e distribuído por Paladar Importação Comércio e Representação de Produtos Alimentícios Eireli.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta nos documentos registrados sob o Siap - 027159/2017 e tendo em vista o resultado do Laudo de Análise Fiscal - 1809.1P.0/2017, emitido pelo Instituto Adolfo Lutz, referente ao produto "Azeite de Oliva Extra virgem", marca Torres de Mondego, lote 12DZ16TM, data de fabricação 12/2016, data de validade 12/2018, envasado por Mundifoods Portugal Ltda, situada em Quinta da Várzea – Outeiro de Baixo 3780-176 Anadia - Portugal, importado por Trust Trade Importação e Exportação Eireli Me, situada na Av. Carlos Gomes, 2651, Porto Velho/RO e distribuído por Paladar Importação Comércio e Representação de Produtos Alimentícios Eireli, situada na Av. Moacir da Silveira, 672, Santana de Parnaíba/SP, cujo resultado apresentou-se insatisfatório por não revelar requisitos de identidade e qualidade de azeite de oliva extra virgem. Determina:

- Proibir preventivamente o comércio e o consumo, por meio da interdição cautelar, dos estoques do produto "Azeite de Oliva Extra virgem", marca Torres de Mondego, lote 12DZ16TM, data de fabricação 12/2016, data de validade 12/2018, envasado por Mundifoods Portugal Ltda, situada em Quinta da Várzea – Outeiro de Baixo 3780-176 Anadia - Portugal, importado por Trust Trade Importação e Exportação Eireli Me, situada na Av. Carlos Gomes, 2651, Porto Velho/RO e distribuído por Paladar Importação Comércio e Representação de Produtos Alimentícios Eireli, situada na Av. Moacir da Silveira, 672, Santana de Parnaíba/SP.
- Tais medidas serão mantidas até o encerramento do processo administrativo da análise fiscal.
- Os grupos de Vigilância Sanitária Estadual e Vigilâncias Sanitárias Municipais, quando identificarem a presença do produto deve proceder a interdição cautelar de acordo o parágrafo único do art. 97 da Lei Estadual - 10.083/1998.